



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº043/2025

De 23/01/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANDREIA PAULA CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ANDREIA PAULA CERATTO** por um período de 30 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 03/02/2025 A 04/03/2025.

§ ÚNICO - Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 18/04/2023 a 17/04/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2025.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.